

Ofício – SERIM – 121/2019

J. AO PROJETO
EM
FERNANDO DINI
PRESIDENTE

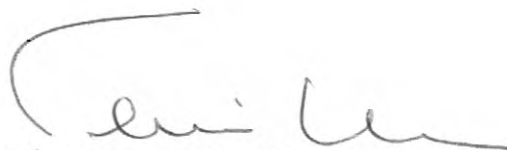
Sorocaba, 07 de novembro de 2019

Senhor Presidente,

Por solicitação desta Casa de Leis, segue Estudo de Impacto Orçamentário para ser anexado ao Projeto de Lei de nº 341/2019, de autoria do Executivo, que Cria a Patrulha Ambiental e institui a Gratificação Prêmio de Fiscalização do Meio Ambiente (GPFMA) e dá outras providências.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

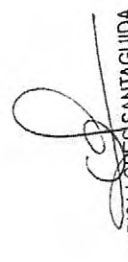


CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 08/NOV/2019 11:52:19 (SISTEMA 1/2)

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

<p>simulação de Impacto Financeiro- GPFMA- Gratificação de Prêmio de Fiscalização do Meio Ambiente</p>	
valor base - GCM 2ª classe Ref.1	
R\$ 1.502,98	
R\$ 1.502,98	
Valor GPFMA(30%)	
R\$ 450,89	
R\$ 450,89	
Qt. Vagas	
10	
10	
VALOR FINAL	
R\$ 4.508,94	
R\$ 4.508,94	
VALOR ANUAL (12 meses)	
R\$ 54.107,28	
R\$ 54.107,28	

Não estão previstos no impacto, os reflexos de 13º salário e férias, conforme despacho em fl.16


MARISA LOPES SANTAGUIDA
 Chefe de Divisão de
 Adm. de Pagamento/SFRH

